

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 111/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 3883, de 16 de outubro de 2019, o OFÍCIO 110/2020 -GAB-RET/RET/IFSP, de 27 de maio de 2020, e o Edital nº CPV.093/2022, de 1º de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora docente Mayumi Silva Kawamoto, como titular para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º DEFINIR como atribuições e competências da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do IFSP - Câmpus Capivari as previstas nos Arts. 7º, 8º e 12 do Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP, anexo à Portaria nº 3883, de 16 de outubro de 2019.

Art. 3º O membro titular que faz parte da Comissão pode incluir 04 (quatro) horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente –PIT, em conformidade com o Art. 6º, § 6º do Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP, anexo à Portaria nº 3883, de 16 de outubro de 2019.

Art. 4º O mandato dos membros componentes desta comissão tem duração de 02 (dois) anos, encerrando-se em 07 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 6 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 06/09/2022 20:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412338

Código de Autenticação: 00cbc1fda6



PORTARIA N.º 111/2022 - DRG/CPV/IFSP